

PORTARIA N.º 294, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Altera e Nomeia membros para compor a Equipe de Transição

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, conforme legislação vigente, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a Resolução de nº 27/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, Manual de Encerramento e Transição de Mandato elaborado pelo Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Estadual nº 260/2014,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 002/2024, informando alteração da coordenação da sua Comissão de Transição da candidata Eleita para o pleito 2025-2028:

RESOLVE:

Art. 1º. Compõe a Equipe de Transição representando o Prefeito do Município de Paudalho, os seguintes membros:

NOME	CPF	QUALIFICAÇÃO
JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	686.807.754-87	Coordenador do Prefeito Atual
MEZAC DA SILVA	045.194.874-20	Representante do Prefeito Atual
MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA	226.720.364-20	Representante do Prefeito Atual
ANDREA FRANÇA FREIRE	044.583.424-28	Representante do Prefeito Atual
TULIO JOSÉ VIEIRA DUDA	613.455.984-91	Representante do Prefeito Atual
BRUNNA RAYSA BORBA DIAS	097.180.174-61	Representante do Prefeito Atual
JOSÉ DIONÍZIO ARAÚJO JÚNIOR	024.336.174-21	Representante do Prefeito Atual
CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA	186.189.524-00	Representante do Prefeito Atual
LIGIA CAVALCANTI DE MENEZES	053.827.844-77	Representante do Prefeito Atual
EDUARDO DE LIMA RODRIGUES	038.511.274-20	Representante do Prefeito Atual



Art. 2º. Compõe a Equipe de Transição representando a candidata eleita do Município de Paudalho, os seguintes membros:

NOME	CPF	QUALIFICAÇÃO
AINOÃ DE LUNA GOMES	613.540.584-53	Coordenadora da Candidata Eleita
AMANDA KAROLLYNE GOMES DE LIRA SOUSA	095.603.594-95	Representante da Candidata Eleita
ANA CARMELLE DA SILVA ARRUDA	908.339.884-68	Representante da Candidata Eleita
ANDRÉ FELIPE SANTIAGO	782.270.464-87	Representante da Candidata Eleita
CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA	080.973.274-22	Representante da Candidata Eleita
ERICK JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA	045.376.424-08	Representante da Candidata Eleita
REGINA MARIA MANZI ARARUNA	035.834.374-70	Representante da Candidata Eleita
VANILDO RICARDO DA SILVA JÚNIOR	745.210.044-15	Representante da Candidata Eleita

Art. 3º. Os integrantes nomeados nos artigos anteriores não serão remunerados, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 4º. O cumprimento das regras que institui o Processo de Transição é de responsabilidade pessoal de cada membro nomeado através desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições anteriores e torna-se sem efeito após a posse da candidata eleita.

Construindo um novo amanhã!

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 17 de outubro de 2024.

MARCELLO FUCHS
CAMPOS

GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.10.17 13:43:01 -03'00'

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 294, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

PORTARIA N.º 294, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Altera e Nomeia membros para compor a Equipe de Transição .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, conforme legislação vigente, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a Resolução de nº 27/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, Manual de Encerramento e Transição de Mandato elaborado pelo Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Estadual nº 260/2014,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 002/2024, informando alteração da coordenação da sua Comissão de Transição da candidata Eleita para o pleito 2025-2028:

RESOLVE:

Art. 1º. Compõe a Equipe de Transição representando o Prefeito do Município de Paudalho, os seguintes membros:

NOME	CPF	QUALIFICAÇÃO
JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	686.807.754-87	Coordenador do Prefeito Atual
MEZAC DA SILVA	045.194.874-20	Representante do Prefeito Atual
MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA	226.720.364-20	Representante do Prefeito Atual
ANDREA FRANÇA FREIRE	044.583.424-28	Representante do Prefeito Atual
TULIO JOSÉ VIEIRA DUDA	613.455.984-91	Representante do Prefeito Atual
BRUNNA RAYSA BORBA DIAS	097.180.174-61	Representante do Prefeito Atual
JOSÉ DIONÍZIO ARAÚJO JÚNIOR	024.336.174-21	Representante do Prefeito Atual
CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA	186.189.524-00	Representante do Prefeito Atual
LIGIA CAVALCANTI DE MENEZES	053.827.844-77	Representante do Prefeito Atual
EDUARDO DE LIMA RODRIGUES	038.511.274-20	Representante do Prefeito Atual

Art. 2º. Compõe a Equipe de Transição representando a candidata eleita do Município de Paudalho, os seguintes membros:

NOME	CPF	QUALIFICAÇÃO
AINOÁ DE LUNA GOMES	613.540.584-53	Coordenadora da Candidata Eleita
AMANDA KAROLLYNE GOMES DE LIRA SOUSA	095.603.594-95	Representante da Candidata Eleita
ANA CARMELLE DA SILVA ARRUDA	908.339.884-68	Representante da Candidata Eleita
ANDRÉ FELIPE SANTIAGO	782.270.464-87	Representante da Candidata Eleita
CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA	080.973.274-22	Representante da Candidata Eleita
ERICK JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA	045.376.424-08	Representante da Candidata Eleita
REGINA MARIA MANZI ARARUNA	035.834.374-70	Representante da Candidata Eleita
VANILDO RICARDO DA SILVA JÚNIOR	745.210.044-15	Representante da Candidata Eleita

Art. 3º. Os integrantes nomeados nos artigos anteriores não serão remunerados, sendo seu exercício considerado serviço de relevância

pública.

Art. 4º. O cumprimento das regras que institui o Processo de Transição é de responsabilidade pessoal de cada membro nomeado através desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições anteriores e torna-se sem efeito após a posse da candidata eleita.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 17 de outubro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:D5B647D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2024. Edição 3702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>